

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2023 | Edição: 48 | Seção: 2 | Página: 18

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

## PORTARIA IBC Nº 138, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), matrícula SIAPE n.º 2341225, para responder pelo Diretor-Geral do IBC, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares, na ausência da Chefe de Gabinete, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 22, de 8 de fevereiro de 2015.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.